



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2019

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO MUNIZ-FREIRENSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Muniz-freirenses ao **Sr. Anderson Rezende da Silva**.

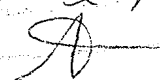
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire, ES, 08 de julho de 2019.


ZENILTON LOPES

Vereador

349/19
08.07.19
17.27


* REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL *

ESTADO DE SÃO PAULO

309 SUBDISTRITO IBIRAPUERA - MUNICIPIO E COMARCA DA CAPITAL

OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

* J O G L I O G U I L G E R S I M Õ E S *

Serventuário

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

LIVRO: A-Nº 77 * FOLHA: 136 * TERMO: 45387

CERTIFICADO E DOU FÉ, que em 8 de novembro de 1981, no livro, folha e termo acima mencionado, foi registrado o nascimento de **ANDERSON REZENDE DA SILVA**, de sexo masculino, ocorrido no dia 8 de novembro de 1981, às 04:10 horas, no Hospital Amparo Maternal, nesta Capital filho de **ALMIRO DA SILVA** e **ADRIANA REZENDE**, sendo avós paternos **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA** e **MARIA LUZIA MOTA** e avó materna **ANÁBILI REZENDE**. Foi declarante o pai. **OBSERVAÇÕES: Não há.** Nada mais, dou fé. Transcrito em breve relatório. São Paulo, 29 de outubro de 1999. Eu, **JOSÉ ROBERTO FERREIRA**, Escrevente autorizado, a extraí, conferi e assinou.

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

TABELIONATO DE IBIRAPUERA

Reconheço a firma supra de:

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

São Paulo, 29 de outubro de 1999

Em testemunho da verdade.

Deyse de Moura Guimarães

Segunda Substituta



Pela Certidão/Rec.Firma: R\$ 11,75
Av. Nova Independência, 51 -Brooklin- CEP 04570-000 Tel. 5506.5744